

RESOLUÇÃO DE NUMERO 021 / 87

Homologa os nomes dos cidadãos, indicados pelos Senhores Vereadores, para serem agraciados com a Medalha Candides, no corrente período Legislativo.

O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam Homologados os nomes dos cidadãos abaixo relacionados para serem agraciados com a Medalha Candides, no corrente período legislativo.

- 1 – Vereador Artur Diniz Filho
Agraciada - Professora Isaura Ferreira
- 2 – Vereador Antonio de Lisboa Paduano Pereira
Agraciado – Antonio Vaz Bueno
- 3- Vereador Antonio de Souza
Agraciado – Tadeu de Souza
- 4 – Vereador Antonio Gomes de Souza
Agraciado – João Clementino Sobrinho
- 5 – Vereador Avair Ferreira dos santos
Agraciado – Raimundo Ribeiro da Silveira
- 6 – Vereador Alberto Gigante Quadros
Agraciado – Geny Gonçalves Rausch
- 7 – vereador Fernando Ordenes Lemos
Agraciado – Hamilton Gregório de Sousa
- 8 – Vereador Francisco da Silva lima
Agraciado – Vinicius Raimundo Peçanha
- 9 – Vereador Geraldo Magela Maia do Amaral
Agraciado – Norival Martins
- 10 – Vereador Januário de Sousa Rocha Filho
Agraciado - Rivo Otaviano Guimarães Greco
- 11 – Vereador Jose Constantino Sobrinho

Agraciado – João Nelson Pinto

12 – Vereador Jose Quintino Filho

Agraciado – Antonio Olimpio de Carvalho

13 – Vereador João Martins de Oliveira

Agraciado – Braz Pires de Moraes

14 - Vereador Marcio Silvio Torres de Miranda

Agraciado – César Augusto de Freitas Camargos

15 – Vereador Mauro Corgozinho Raposo

Agraciado Odilon Ferreira Santiago

16 – Vereador Rui Campos Tavares

Agraciado – AAVIDA – Assistência Audiovisual para Deficientes Auditivos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrará esta resolução em vigor, na data de sua publicação.

Mandamos, portanto a toda as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Divinópolis, 07 de maio de 1.987

Artur Diniz Filho

Presidente.